



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 305/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a **Vila Lucas Evangelista**, instituição de longa permanência para idosos (ILPI), completa **109 anos** de fundação, constituindo-se como patrimônio social e histórico do Município de Bebedouro;

Considerando que a instituição tem como missão nobre e essencial acolher idosos a partir de 60 anos, com foco especial naqueles que não possuem suporte familiar, foram vítimas de negligência ou se encontram em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que a Vila Lucas Evangelista não se limita a oferecer moradia, mas proporciona um **ambiente verdadeiramente residencial e acolhedor**, garantindo autonomia, dignidade e cidadania aos seus residentes, com acesso a cuidados de enfermagem, fisioterapia, suporte psicológico, terapia ocupacional e assistência médica e odontológica;

Considerando que esta brilhante trajetória secular conta com o indispensável e fraterno apoio da **Loja Maçônica Justiça e Amor**, cujo compromisso com o bem-estar social e o desenvolvimento humano se manifesta de forma tão concreta e louvável;

Considerando que, fundamentalmente, este trabalho de excelência só é possível graças ao **incansável empenho, à competência e à dedicação humana** de todos os funcionários e colaboradores, que diariamente transformam os princípios da instituição em cuidado, respeito e afeto;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à **Vila Lucas Evangelista**, à **Loja Maçônica Justiça e Amor**, e a todos os **funcionários e colaboradores** pelo brilhante, necessário e humanitário trabalho que vêm realizando com tanto zelo e competência.

Que esta Moção sirva como registro permanente do agradecimento da comunidade bebedourense e como estímulo para que continuem sua missão, que é verdadeiramente um farol de solidariedade e esperança em nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53084/2025 - 22/10/2025 15:00 - PROCESSO 1769/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PT13U7SU04497H48>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PT13-U7SU-0449-7H48



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53084/2025 - 22/10/2025 - 15:00 - PT13-U7SU-0449-7H48